



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Resolução do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Espírito Santo – CEDDIPI/ES - nº. 007/2018, de 18 de dezembro de 2018.

“Dispõe sobre Alteração do Regimento Interno do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Espírito Santo – CEDDIPI/ES”

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 5.780, de 22/12/1998 e regulamentada pelo Decreto 4.496-N, de 26/07/1999 e dando cumprimento à decisão qualificada no Plenário do Conselho em sua 80ª. Sessão Reunião Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovada a alteração do **REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO ESPÍRITO SANTO – CEDDIPI-ES** apresentado no anexo desta resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de dezembro de 2018.

Augusta Isabel Scárdua
Presidente

Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do ES